

instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 216.404,72 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 216.404,72 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 213.904,72 (duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: em a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO ROSENO FILHO (PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012606/2024-28

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº82/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001- 08, cuja Prefeitura está localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITO DE RETIRO**, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 32.374,02 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO PREFEITO(A) DE TEJUÇUOCA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.012174/2025-36

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE . e **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001- 47, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Luciano, nº 555, CEP 62.215-000, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE SACRAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 545.348,61 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 545.348,61 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 539.948,61 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratêus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA (PREFEITO(A) DE IPAPORANGA-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.009806/2025-84

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº86/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211 , doravante denominado CONCEDENTE . e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** - MAPP 2889, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153- centro CEP: 63.540-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeita municipal, Sr. FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Realização de **Realização de obras de pavimentação** na ladeira Chico Damazio e na ladeira Grota Funda, no Município de Várzea Alegre - Ceará, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 345.800,05 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 345.800,05 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e cinco centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 45.800,05 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elementode Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordináriosdo Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO (PREFEITA DE VÁRZEA ALEGRE/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010433/2025-94

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO; OBJETO: onstitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DE ACESSO À LOCALIDADE DENOMINADA SÃO VICENTE**, MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE,

